



A/C MARIONE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9007 de 11 de Junho de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e especificação na Lei nº 6.757 de 29 de maio de 2013, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art.1º Fica Aberto um Crédito Especial no montante de R\$ 168.015,19 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quinze Reais e Dezenove Centavos), com a classificação orçamentária:

02.13.20.122.0007.2164
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU
3.1.90.96.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.....R\$ 76.780,61

02.17.04.122.0003.2220
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPA
3.1.90.96.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.....R\$ 91.234,58

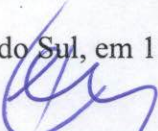
Art.2º Servirá de recurso para o crédito aberto pelo Art. 1º, a redução da dotação orçamentária:

02.13.20.122.0007.2164
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 76.780,61

02.17.04.122.0003.2220
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPA
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 91.234,58

Art.3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 11 de Junho de 2013



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.